

Programa de Integridade e Boas Práticas

Resultado do 1º Chamamento Interno

Controladoria Geral do Município | Secretaria Municipal de Justiça



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL

Programa de Integridade e Boas Práticas

Resultado do 1º Chamamento Interno

São Paulo, Dezembro de 2017.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Viaduto do Chá, 15, 10º andar – Centro – São Paulo/SP
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/

GUILHERME RODRIGUES MONTEIRO MENDES

Controlador Geral do Município

RAFAEL DONOFRE FORGHIERI

Coordenador da Coordenadoria de Auditoria Interna

LUCIANA RUSSO

Corregedora Geral do Município

RENATO CORTE LOPES

Coordenador da Coordenadoria de Promoção da Integridade

CLECIO CANOVAS CRUZ MENDES

Ouvidor Geral do Município

AUDITORES MUNICIPAIS DE CONTROLE INTERNO

Barbarah da Silva Dantas
Damaris Di Donatto Ferreira
Juliana Natália Custódio Silveira
Ricardo Ferreira Santos

São Paulo, Dezembro de 2017.

Lista de Abreviaturas e Siglas

AUDI	Coordenadoria de Auditoria Geral
CGM	Controladoria Geral do Município
CET	Companhia de Engenharia de Tráfego
COPI	Coordenadoria de Promoção da Integridade
CORR	Corregedoria Geral do Município
DFG	Divisão de Fortalecimento da Gestão
DTP	Divisão de Transparência Passiva
DOM	Diário Oficial do Município
OGM	Ouvidoria Geral do Município
PdM	Programa de Metas 2017-2020
PR-CL	Prefeitura Regional Campo Limpo
PR-MB	Prefeitura Regional M'Boi Mirim
PR-MG	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme
SF	Secretaria Municipal da Fazenda
SMPR	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SMG	Secretaria Municipal de Gestão
SVMA	Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	CLASSIFICAÇÃO FINAL	7
2.1.	AÇÕES DA CGM EM ANDAMENTO NA PASTA.....	8
2.1.1.	NOTAS	8
2.2.	ORÇAMENTO DA PASTA	9
2.2.1.	NOTAS	9
2.3.	UNIDADES DE CONTROLE INTERNO	9
2.3.1.	NOTAS	10
2.4.	QUANTIDADE DE CONTRATOS FIRMADOS EM 2016 E 2017	10
2.4.1.	NOTAS	10
2.5.	QUANTIDADE DE AUDITORIAS REALIZADAS	11
2.5.1.	NOTAS	11
2.6.	INDICADOR DE TRANSPARÊNCIA ATIVA.....	12
2.6.1.	NOTAS	12
2.7.	Nº DE SERVIDORES EFETIVOS X COMISSIONADOS PUROS	13
2.7.1.	NOTAS	13
2.8.	TAMANHO DA PASTA X Nº DE SERVIDORES DA CGM	13
2.8.1.	NOTAS	14
2.9.	QUANTIDADE DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO REGISTRADOS VIA E-SIC.....	14
2.9.1.	NOTAS	14
2.10.	ROTATIVIDADE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	15
2.10.1.	NOTAS	15
3.	PONTUAÇÃO FINAL	17
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município (CGM), conforme Decreto Municipal nº 57.921, de 10 de Outubro de 2017, que reestruturou suas atividades, é o órgão central dos Sistemas de Controle Interno, Corregedorias e Ouvidorias.

O órgão possui a finalidade promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta atuando nas áreas de:

- a) defesa do patrimônio público;
- b) controle interno;
- c) auditoria pública;
- d) correição;
- e) prevenção;
- f) combate à corrupção;
- g) atividades de ouvidoria;
- h) promoção da ética no serviço público;
- i) incremento da moralidade e da transparência;
- j) fomento ao controle social da gestão, no âmbito da Administração Municipal.

Nesse sentido, no intuito de aprimorar e aperfeiçoar os trabalhos relacionados à CGM, o atual Programa de Metas 2017-2020 (PdM) incumbiu ao órgão 02 Metas:

- **Meta 49** – Garantir que 100% dos dados publicados pela Prefeitura estejam disponíveis em formato aberto, integrando ferramentas básicas de acessibilidades;
- **Meta 50** – Aumentar em 50% (2,65) o Índice de Integridade da Prefeitura de São Paulo.

Relacionado à Meta 50, o PdM 2017-2020 trouxe o “Projeto 67 – São Paulo Íntegra e Transparente” que conta com 07 linhas de ação, dentre as quais a de realizar 12 Programas de Integridade e Boas Práticas: programa criado para diagnosticar vulnerabilidades, mapear processos, sugerir melhorias e a criação de indicadores, no intuito de fortalecer a gestão, a transparência ativa e passiva e a prevenção e o combate à corrupção.

No 1º semestre de 2017, a CGM elaborou o 1º PIBP na Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA), o qual foi finalizado com o encaminhamento de 100 recomendações advindas das equipes de trabalhos das 04 áreas do órgão: Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI), Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI), Corregedoria Geral do Município (CORR) e Ouvidoria Geral do Município (OGM).

Com o objetivo de realizar os próximos Programas e de fornecer o máximo de transparência ao processo, no dia 26 de Outubro de 2017, foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM) o Chamamento Interno do PIBP dentro da Administração Pública Municipal. Tal Chamamento objetivou convidar as Secretarias ou Prefeituras Regionais interessadas no Programa a assinarem o Termo de Adesão para garantir as condições necessárias para implementação e desenvolvimento do Programa.

Isto posto, esse documento expõe as etapas que procederam a divulgação do Chamamento, assim como as Pastas interessadas em aderir ao Programa, critérios utilizados pela equipe da CGM para seleção das 04 próximas pastas, dentre outros.

2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Após o término do período de inscrição, entre os dias 27/10/2017 e 10/11/2017, as seguintes Pastas encaminharam os termos, devidamente assinados pela autoridade máxima do órgão:

Secretarias:

- Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (SMPR);
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS);
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC);
- Secretaria Municipal de Gestão (SMG);
- Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

Prefeituras Regionais:

- PR Campo Limpo (PR-CL);
- PR M'Boi Mirim (PR-MB);
- PR Vila Maria/Vila Guilherme (PR-MG).

Para a definição das 04 Pastas a serem trabalhadas no ciclo de 2018 pelo PIBP, foram desenvolvidos 10 critérios que envolvem as principais atividades da CGM. Após a devida contabilização, houve a definição das Pastas classificadas, notoriamente as que contabilizaram maiores notas. A saber: SMADS, SMG, SMPR e PR-MG.

A seguir, detalham-se os critérios e os resultados alcançados pelas Pastas.

Destaca-se que os critérios foram elaborados de forma que forneçam um cenário simples de avaliação quanto aos pontos frágeis dos órgãos da Administração Pública Municipal. Dessa forma, quanto maior for a nota da Pasta, maior será sua chance de possuir fragilidades e, portanto, maior será sua prioridade para receber o Programa de Integridade e Boas Práticas da CGM.

Os seguintes critérios foram utilizados:

- I. Ações da CGM em andamento na Pasta;
- II. Orçamento da Pasta;
- III. Unidades de Controle Interno;
- IV. Quantidade de contratos firmados em 2016 e 2017;
- V. Quantidade de auditorias já realizadas na pasta;
- VI. Índice de Transparência Ativa;
- VII. Quantidade de servidores efetivos x servidores comissionados;
- VIII. Tamanho da pasta x Quantidade de servidores da CGM necessários;
- IX. Quantidade de pedidos de informação registrados via e-SIC;
- X. Rotatividade da Alta Administração da Pasta.

Após a devida contabilização, segue o ranking final com todas as pastas interessadas:

#	Órgão	SOMA TOTAL	MÉDIA FINAL
1	SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	72,00	7,20
2	SMG - Secretaria Municipal de Gestão	70,00	7,00
3	SMPR - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	70,00	7,00

4	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	68,00	6,80
5	SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	67,00	6,70
6	Prefeitura Regional de Campo Limpo	66,00	6,60
8	Prefeitura Regional de M' Boi Mirim	64,00	6,40
9	SF - Secretaria Municipal da Fazenda	62,00	6,20

2.1. AÇÕES DA CGM EM ANDAMENTO NA PASTA

De início, solicitou-se que as áreas da CGM considerassem, dentro da atuação de cada uma, os trabalhos em curso que poderiam prejudicar a implementação e desenvolvimento do PIBP.

Nesse sentido, apenas a Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI se manifestou, onde considerou que as auditorias em andamento ou a falta destas seriam fatores importantes a serem considerados na contabilização.

Dessa forma, AUDI entendeu que pastas que possuem ações de auditoria em andamento, ou as que foram recentemente auditadas, possuem menor fragilidade, por ter recente contato com o órgão de controle interno, do que as pastas que não foram recentemente auditadas pela AUDI/CGM.

2.1.1. NOTAS

Órgão	Nota
Prefeitura Regional de Campo Limpo	10
Prefeitura Regional de M' Boi Mirim	10
Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	10
SF - Secretaria Municipal da Fazenda	10
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	8
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	4
SMG - Secretaria Municipal de Gestão	10
SMPR - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	8

Para mensuração desse critério, com base na distribuição das ações realizadas e em andamento de AUDI/CGM, foi elaborada a legenda a seguir:

LEGENDA	
Impedimento para o PIBP	Nota
Impedimento Alto - Auditoria de maior complexidade em andamento	4
Impedimento Médio - Auditoria em andamento	6
Impedimento Leve - Pasta corriqueiramente auditada pela CGM	8
Não há impedimento	10

2.2. ORÇAMENTO DA PASTA

O orçamento utilizado para esta contabilização foi a Lei Orçamentária Anual – 2017, a qual está disponível no site da Câmara dos Vereadores em:

<http://www.camara.sp.gov.br/transparencia/orcamentos-da-camara/orcamento-2017/>.

Tal critério avalia a grandeza dos orçamentos anuais das Pastas interessadas. Dessa maneira, a equipe da CGM presumiu que quanto maior fosse o orçamento da pasta, maior seria a quantidade de recursos disponíveis e conseqüentemente, caso ocorressem falhas, maiores seriam os prejuízos apurados.

2.2.1. NOTAS

Órgão	Orçamento	Nota
Prefeitura Regional de Campo Limpo	R\$ 60.068.004,00	4
Prefeitura Regional de M' Boi Mirim	R\$ 46.500.857,00	4
Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	R\$ 32.365.128,00	4
SF - Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 459.415.722,00	6
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$ 149.571.066,00	6
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	R\$ 58.930.350,00	4
SMG - Secretaria Municipal de Gestão	R\$ 223.758.535,00	6
SMPR - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	R\$ 532.092.899,00	8

Para mensuração desse critério, com base na distribuição dos orçamentos das pastas, foi elaborada a legenda a seguir:

Legenda	
Orçamento Anual	Nota
Até R\$100.000.000,00	4
Acima R\$100.000.000,00 até R\$500.000.000,00	6
Acima R\$500.000.000,00 até 1.000.000.000,00	8
Acima de R\$1.000.000.000,00	10

2.3. UNIDADES DE CONTROLE INTERNO

Para a contabilização deste quesito, foi verificada a existência de Unidades de Controle Interno nas Pastas que aderiram ao Programa.

Para o aprimoramento da administração pública municipal, cada órgão ou entidade deve ter uma área responsável pelo controle interno que garanta, por exemplo, o cumprimento de aspectos legais e busque eficiência do serviço público. O indicador de Controle Interno avalia a presença de um setor estabelecido e regulamentado de controle interno no âmbito de cada unidade da Administração Pública Municipal Direta.

Assim, entendeu-se que órgãos que possuam unidades de controle interno possuem menor fragilidade e maior controle do que órgãos que não possuem tais unidades.

2.3.1. NOTAS

Órgão	Nota
Prefeitura Regional de Campo Limpo	10
Prefeitura Regional de M' Boi Mirim	10
Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	10
SF - Secretaria Municipal da Fazenda	6
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	6
SMG - Secretaria Municipal de Gestão	10
SMPR - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10

Para mensuração desse critério foram atribuídas notas baseadas no Indicador de Controle Interno que compõe o atual índice de Integridade da Prefeitura de São Paulo:

Legenda	
Unidades de Controle Interno	Nota
Possui COCIN ou Unidade de Controle Interno ligada às Assessorias/Gabinetes com comunicação permanente com a CGM	4
Possui Coordenadoria de Controle Interno - COCIN	6
Possui Unidade de Controle Interno ligada às Assessorias/Gabinetes	8
Não possui controle interno	10

2.4. QUANTIDADE DE CONTRATOS FIRMADOS EM 2016 E 2017

Para esta contabilização, foram utilizados dados de contratos, convênios e parcerias, incluindo os publicados (incluindo os aditados) em 2016 e os publicados (incluindo os aditados) de Janeiro a Outubro de 2017, mês anterior ao término do chamamento interno do 1º ciclo do PIBP finalizado em 10.11.2017. Cada ano recebeu uma nota e, ao final, uma média entre as 02 notas foi calculada.

Dessa maneira, a equipe da CGM pressupôs que Pastas que possuem maior número de contratos, conseqüentemente possuem maior chance da ocorrência de irregularidades. Assim, pastas que possuem mais contratos, possuem maior nota no critério elaborado.

Os dados foram coletados no Portal da Transparência no dia 14 de Novembro de 2017, no seguinte link: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/contas/Paginas/Contratos-v2.aspx>

2.4.1. NOTAS

Órgão	2016	Nota 2016	2017 (Jan a Out)	Nota 2017	Média Final
Prefeitura Regional de Campo Limpo	32	4	17	4	4
Prefeitura Regional de M' Boi Mirim	78	4	5	4	4
Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	17	4	10	4	4

SF - Secretaria Municipal da Fazenda	81	4	127	6	5
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	1036	10	1041	10	10
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	270	8	149	6	7
SMG - Secretaria Municipal de Gestão	78	4	69	4	4
SMPR - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	282	8	88	4	6

Para mensuração desse critério, com base na distribuição dos contratos firmados em 2016 e 2017 pela PMSP, foi elaborada a legenda a seguir:

Legenda	
Nº de Contratos Publicados	Nota
0 a 100 contratos	4
101 a 200 contratos	6
201 a 400 contratos	8
Acima de 401 contratos	10

2.5. QUANTIDADE DE AUDITORIAS REALIZADAS

Os números informados baseiam-se nas atividades desenvolvidas pelos Auditores Municipais de Controle Interno, lotados na Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI, até a data de 17 de Novembro de 2017 pela AUDI.

Dessa forma, AUDI entendeu que pastas que receberam maior número de auditorias, possuem menor fragilidade, por ter maior contato com o órgão de controle interno, do que as pastas que não foram auditadas pela AUDI/CGM.

2.5.1. NOTAS

Órgão	Junho/2016 a Outubro/2017	Nota
Prefeitura Regional de Campo Limpo	0	10
Prefeitura Regional de M' Boi Mirim	2	8
Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	0	10
SF - Secretaria Municipal da Fazenda	3	6
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	4	6
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	3	6
SMG - Secretaria Municipal de Gestão	2	8
SMPR - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	7	4

Para mensuração desse critério, com base no número de auditorias realizadas, foi elaborada a legenda a seguir:

LEGENDA	
Auditorias Realizadas a partir de 2016	Nota
5 ou mais auditorias realizadas	4
3 a 4 auditorias realizadas	6
1 a 2 auditorias realizadas	8
Nenhuma	10

2.6. INDICADOR DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

Esta contabilização considerou a medição realizada pela Divisão de Fortalecimento da Gestão (DFG) da COPI no mês de Julho de 2017, o qual compõe o atual Índice de Integridade da Prefeitura de São Paulo.

2.6.1. NOTAS

Órgão	Indicador de Transparência Ativa	NOTA
Prefeitura Regional de Campo Limpo	6,84	6
Prefeitura Regional de M' Boi Mirim	7,11	6
Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	7,23	6
SF - Secretaria Municipal da Fazenda	7,38	6
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	7,41	6
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	7,75	6
SMG - Secretaria Municipal de Gestão	4,46	8
SMPR - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	7,91	6

Para mensuração desse critério, com base no Indicador de Transparência Ativa, foi elaborada a legenda a seguir:

LEGENDA	
Índice de Transparência Ativa	Nota
> 8,01	4
6,01 a 8,00	6
4,01 a 6,00	8
Até 4,00	10

2.7. Nº DE SERVIDORES EFETIVOS X COMISSIONADOS PUROS

Este critério indica a porcentagem de servidores comissionados puros, que se referem àqueles que não possuem qualquer vínculo funcional com a Administração Pública Municipal, e o número total de servidores do órgão.

Para esta contabilização foi utilizada a página do Funcionalismo do Portal da Transparência, acessado em 16 de Novembro de 2017, disponível em:

<http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/funcionalismo/Paginas/BuscaServidores.aspx>.

2.7.1. NOTAS

Órgão	Total	Comissionados Puros	Porcentagem	Nota
Prefeitura Regional de Campo Limpo	212	18	8%	4
Prefeitura Regional de M' Boi Mirim	127	17	13%	4
Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	177	15	8%	4
SF - Secretaria Municipal da Fazenda	1058	52	5%	4
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	1004	234	23%	6
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	205	132	64%	10
SMG - Secretaria Municipal de Gestão	616	150	24%	6
SMPR - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	438	165	38%	8

Para mensuração desse critério, foram atribuídas notas baseadas no Indicador de Servidores Efetivos x Comissionados Puros que compõe o atual índice de Integridade da Prefeitura de São Paulo:

LEGENDA	
Comissionados x Efetivos	Nota
Até 20%	4
21% e 30%	6
31% e 40%	8
Acima de 41%	10

2.8. TAMANHO DA PASTA X Nº DE SERVIDORES DA CGM

Este critério realizou a comparação do tamanho da pasta (orçamento, quantidade de servidores e contratos, quantidade de processos considerados como de “alta relevância” pela equipe da CGM) com o número de servidores da CGM necessários para a implementação e desenvolvimento do PIBP.

Assim, uma vez que a quantidade de servidores da CGM é relativamente baixa, as notas foram atribuídas de maneira que pastas que precisam de menor número de servidores para elaboração do PIBP possuam maior nota (vantagem) do que as pastas que precisam de maior número de servidores.

2.8.1. NOTAS

Órgão	Servidores Necessários	Nota
Prefeitura Regional de Campo Limpo	6	10
Prefeitura Regional de M' Boi Mirim	6	10
Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	6	10
SF - Secretaria Municipal da Fazenda	10	6
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	8	8
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	8	8
SMG - Secretaria Municipal de Gestão	10	6
SMPR - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	6

Para mensuração desse critério, com base na distribuição de servidores da CGM necessários, foi elaborada a legenda a seguir:

LEGENDA	
Tamanho da Pasta x Servidores CGM	Nota
11 ou mais servidores	4
9 ou 10 servidores	6
7 ou 8 servidores	8
Até 06 servidores	10

2.9. QUANTIDADE DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO REGISTRADOS VIA E-SIC

Esta contabilização considerou a contabilização dos pedidos de acesso à informação via e-SIC publicados no Relatório da LAI – 2016, disponível em:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/coordenadoria_de_promocao_da_integridade/publicacoes/index.php?p=162475.

Para o ano de 2017, a Divisão de Transparência Passiva da OGM foi consultada para fornecer os números do 1º semestre de 2017.

2.9.1. NOTAS

Órgão - Nº de pedidos via e-SIC	2016	Nota	2017 (Jan a Jun)	Nota	Média 2016-2017
Prefeitura Regional de Campo Limpo	13	4	45	4	4
Prefeitura Regional de M' Boi Mirim	8	4	7	4	4
Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	12	4	5	4	4
SF - Secretaria Municipal da Fazenda	318	10	157	8	9
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	94	6	63	6	6

SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	77	6	57	6	6
SMG - Secretaria Municipal de Gestão	234	8	155	8	8
SMPR - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	148	6	116	6	6
TOTAL:	904		605		

Para mensuração desse critério, com base na quantidade de pedidos de acesso à informação realizados, foi elaborada a legenda a seguir:

LEGENDA	
Quantidade de Pedidos de Acesso à Informação	Nota
Até 50 pedidos	4
51 a 150 pedidos	6
151 a 250 pedidos	8
251 pedidos ou +	10

2.10. ROTATIVIDADE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Para esta contabilização, consideraram-se como “Alta Administração” os Secretários Municipais, os Chefes de Gabinete e os Prefeitos Regionais. O período mensurado foi de 01º Janeiro de 2017 a 15 de Novembro de 2017 e a mudança de Gestão, ocorrida em 2017, em virtude das eleições municipais de 2016 foi tomada em consideração.

A fonte utilizada para apurar as mudanças foi o Diário Oficial do Município, disponível em: <http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/>.

2.10.1. NOTAS

Órgão	Rotatividade	Nota
Prefeitura Regional de Campo Limpo	1	4
Prefeitura Regional de M' Boi Mirim	1	4
Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	2	6
SF - Secretaria Municipal da Fazenda	1	4
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	3	6
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	5	10
SMG - Secretaria Municipal de Gestão	1	4
SMPR - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	4	8

Para mensuração desse critério, com base na quantidade de alterações na Alta Administração realizadas em 2017, foi elaborada a legenda a seguir:

LEGENDA	
Rotatividade na Gestão	Nota
Até 01 alteração	4
2 a 3 alterações	6
4 alterações	8
5 ou mais alterações	10

3. PONTUAÇÃO FINAL

Abaixo, apresenta-se a Pontuação Final Geral, de forma decrescente, na qual é possível observar a pontuação parcial de cada Pasta para cada critério supracitado:

#	Órgão	AÇÕES CGM	ORÇAMENTO	UCI	Nº CONTRATOS	ADTS REALIZADAS	ITA	COMISSIONADOS	PASTA X CGM	E-SIC	ROTATIVIDADE	SOMA TOTAL	MÉDIA FINAL
1	SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	8,00	6,00	10,00	10,00	6,00	6,00	6,00	8,00	6,00	6,00	72,00	8,00
2	SMG - Secretaria Municipal de Gestão	10,00	6,00	10,00	4,00	8,00	8,00	6,00	6,00	8,00	4,00	70,00	7,78
3	SMPR - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	8,00	8,00	10,00	6,00	4,00	6,00	8,00	6,00	6,00	8,00	70,00	7,78
4	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	10,00	4,00	10,00	4,00	10,00	6,00	4,00	10,00	4,00	6,00	68,00	7,56
5	SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	4,00	4,00	6,00	7,00	6,00	6,00	10,00	8,00	6,00	10,00	67,00	7,44
6	Prefeitura Regional de Campo Limpo	10,00	4,00	10,00	4,00	10,00	6,00	4,00	10,00	4,00	4,00	66,00	7,33
8	Prefeitura Regional de M ^o Boi Mirim	10,00	4,00	10,00	4,00	8,00	6,00	4,00	10,00	4,00	4,00	64,00	7,11
9	SF - Secretaria Municipal da Fazenda	10,00	6,00	6,00	5,00	6,00	6,00	4,00	6,00	9,00	4,00	62,00	6,89

Sendo assim, conforme o Chamamento Interno nº 02/CGM/SMJ, as 04 primeiras colocadas (SMADS, SMG, SMPR e PR-MG) farão parte do ciclo de 2018 do PIBP.

Os demais órgãos ficarão em lista de espera, para caso haja alguma desistente em 2018 ou haja a possibilidade de realizar um número maior de Programas do que o previsto para o ano. Adicionalmente, estas Pastas obterão vantagem caso decidam participar de futuros Chamamentos Internos durante o período do Programa de Metas 2017-2020.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria Geral do Município agradece a todas as Pastas que se voluntariaram e se comprometeram a implementar e a desenvolver o Programa de Integridade e Boas Práticas em suas unidades.

Agradecemos também àqueles que não puderam participar do processo, como a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), que demonstrou interesse, no entanto, em virtude de abertura de inscrições somente aos órgãos da Administração Direta, não pôde ser considerada.

Espera-se que com a realização do PIBP em um maior número de unidades da Administração Pública Municipal haja um incremento da ética, controle interno, transparência, boa governança, prevenção e combate à corrupção, contribuindo assim, para uma Prefeitura mais eficiente e efetiva aos cidadãos.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL